

e) *Curriculum vitae* pormenorizado, datado e assinado pelo candidato, donde constem, nomeadamente, as funções que tem exercido e os respectivos períodos de exercício, e a formação profissional, juntando fotocópia dos respectivos certificados.

9 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paredes de Coura ficam dispensados de apresentar os documentos que constem do seu processo individual.

10 — Os candidatos têm à sua disposição, na Secretaria desta Câmara Municipal, requerimentos de modelo tipo.

11 — As candidaturas que não obedecem aos requisitos do presente aviso serão excluídas.

12 — A publicidade da lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final do concurso, é efectuada nos termos dos artigos 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Os candidatos admitidos a concurso serão notificados nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — A relação de candidatos, bem como a lista de classificação final, serão afixados, para consulta, no átrio da porta principal do edifício dos Paços do Município.

15 — Constituição do júri do concurso:

Presidente — António Alberto Lebrão Martins Esteves, vereador, que será substituído pelo primeiro vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

Vogais efectivos:

Ana Clara Ribeiro de Carvalho, chefe de secção.

Maria da Conceição Gonçalves Alves, técnica de informática, grau 1, nível 2.

Vogais suplentes:

Arquiteta Maria Eduarda Lopes Fontelo Gomes Martins, técnica superior principal.

Engenheira Carla Elizabete Gouveia Martins Moreira Soares, técnica civil principal.

16 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

25 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Pereira Júnior*.  
1000306237

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

### Edital n.º 160/2006

#### Alteração ao alvará de loteamento n.º 83/84

Adolfo Amilcar, vereador da Câmara Municipal de Penafiel, faz saber que Maria de Lurdes Rocha Moreira Martinho solicitou a este município, em 17 de Março do ano de 2006, a alteração ao lote 6 do alvará de loteamento n.º 83/84, emitido em 6 de Novembro de 1984, a favor de Eduardo Ferreira Lopes, para um terreno sito no lugar da Junqueira, da freguesia de Paço de Sousa, do concelho de Penafiel, inscrito na matriz predial sob o artigo 429 rústico, e que a mesma se encontrará, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, pelo prazo de 15 dias, exposta no átrio do edifício do Departamento de Gestão Urbanística, na sede da junta de freguesia interessada na alteração do loteamento ou em locais por esta indicados, para efeitos de inquérito público e para apreciação por parte de quem o deseja fazer. Qualquer observação deverá ser dirigida ao presidente da Câmara Municipal, em carta fechada, entregue em mão nos Serviços Administrativos Municipais ou enviada pelo correio sob registo.

Para constar e devidos efeitos publica-se o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

4 de Setembro de 2006. — O Vereador do Urbanismo, *Adolfo Amilcar*.  
3000216595

### Edital n.º 161/06

#### Alteração ao alvará de loteamento n.º 15/91

Adolfo Amilcar, vereador da Câmara Municipal de Penafiel, faz saber que Ana Isabel Pereira Gomes Sousa solicitou, a este município,

em 24 de Abril do ano de 2006, a alteração ao lote 2 do alvará de loteamento n.º 15/91, emitido em 14 de Março de 1991, a favor de Francisco Sousa Moreira, para um terreno sito no lugar da Retorta, da freguesia de Guilhufe, do concelho de Penafiel, inscrito na matriz predial sob os artigos 942.º e 956.º rústicos e que a mesma se encontrará, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, pelo prazo de 15 dias, exposta no átrio do Edifício do Departamento de Gestão Urbanística, na sede da junta de freguesia interessada na alteração do loteamento ou em locais por esta indicados, para efeitos de inquérito público e para apreciação por parte de quem o deseja fazer. Qualquer observação deverá ser dirigida ao presidente da Câmara Municipal, em carta fechada, entregue em mão nos Serviços Administrativos Municipais ou enviada pelo correio sob registo.

Para constar e devidos efeitos publica-se o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

4 de Setembro de 2006. — O Vereador do Urbanismo, *Adolfo Amilcar*.  
3000216598

### Edital n.º 162/06

#### Alteração ao alvará de loteamento n.º 90/84

Adolfo Amilcar, vereador da Câmara Municipal de Penafiel, faz saber que Maria Sância da Silva Barbosa solicitou, a este município, em 21 de Abril do ano de 2006, a alteração ao lote 1 do alvará de loteamento n.º 90/84, emitido em 27 de Novembro de 1984, a favor dos herdeiros de Joaquim da Rocha, para um terreno sito no lugar das Alminhas, da freguesia de Galegos, do concelho de Penafiel, inscrito na matriz predial sob o artigo 309.º urbano e que a mesma se encontrará, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, pelo prazo de 15 dias, exposto no átrio do Edifício do Departamento de Gestão Urbanística, na sede da junta de freguesia interessada na alteração do loteamento ou em locais por esta indicados, para efeitos de inquérito público e para apreciação por parte de quem o deseja fazer. Qualquer observação deverá ser dirigida ao presidente da Câmara Municipal, em carta fechada, entregue em mão nos Serviços Administrativos Municipais ou enviada pelo correio sob registo.

Para constar e devidos efeitos publica-se o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

4 de Setembro de 2006. — O Vereador do Urbanismo, *Adolfo Amilcar*.  
3000216597

### Edital n.º 167/06

#### Alteração ao alvará de loteamento n.º 28/85

Adolfo Amilcar, vereador da Câmara Municipal de Penafiel, faz saber que Armando Moreira Pestana solicitou, a este município, em 5 de Junho do ano de 2006, a alteração ao lote 1 do alvará de loteamento n.º 28/85, emitido em 25 de Março de 1985, a favor de Maria Luísa Vieira da Silva Lopes Malafaia Batista e Maria José Vieira da Silva Lopes Geraldês Ferreira, para um terreno sito no lugar das Lebres, da freguesia de Marecos, do concelho de Penafiel, inscrito na matriz predial sob o artigo 274.º rústico, e que a mesma se encontrará, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, pelo prazo de 15 dias, exposta no átrio do Edifício do Departamento de Gestão Urbanística, na sede da junta de freguesia interessada na alteração do loteamento ou em locais por esta indicados, para efeitos de inquérito público e para apreciação por parte de quem o deseja fazer. Qualquer observação deverá ser dirigida ao presidente da Câmara Municipal, em carta fechada, entregue em mão nos Serviços Administrativos Municipais ou enviada pelo correio sob registo.

Para constar e devidos efeitos publica-se o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

12 de Setembro de 2006. — O Vereador do Urbanismo, *Adolfo Amilcar*.  
3000216594

## CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

### Aviso

Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara